

## **Manifesto Público de Repúdio às violências contra a criança de 10 anos e responsabilização do Estado pela garantia da proteção integral**

Vimos a público manifestar nosso repúdio às violências sexuais sofridas por uma criança de 10 anos, as quais ocorriam desde os seus 6 anos de idade, pelo tio biológico, conforme publicado nas redes sociais, em 14 de agosto de 2020. Como resultado da violência sexual, a criança de 10 anos ficou grávida. Isso seria uma gestação fruto da violência, do estupro, da usurpação, do abuso de poder e do uso da força.

De acordo com a reportagem veiculada no sitio do Brasil247, no dia 14 de agosto último, a Secretária Municipal de Assistência Social de São Mateus (ES), Marinalva Boedel, disse que a menina morava com os avós e a família era participativa. Segundo ela, o caso seria avaliado por uma equipe médica e pela Justiça sobre a possibilidade de a gestação ser interrompida.

Muitas organizações, desde o momento que tomaram conhecimento das violações e violências contra a menina de 10 anos, pressionaram as autoridades a permitirem a interrupção da gravidez imediata, conforme garantido pela legislação brasileira, o que aconteceu no dia 17 de agosto de 2020.

O aborto legal é previsto pelo código penal brasileiro, **Art. 128, caput, inciso II: Não se pune o aborto praticado por médico: II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.**

Dentre as inúmeras questões a serem refletidas neste momento de grave violência e consternação social, destacamos: como o estado e as políticas sociais vão cuidar e assegurar a integridade da criança? Como as gestões públicas subsidiam as famílias nos casos de violência sexual? Como prevenir e cuidar das vítimas da violência sexual?

Essas indagações nos convocam a problematizar e a nos posicionar sobre os rumos que o Brasil tem adotado, com relação à política de enfrentamento ao abuso sexual e à educação sexual nas escolas.

Neste ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 30 anos e sua centralidade é a proteção integral das crianças e dos adolescentes. O

Estado, a Sociedade, a Família e a comunidade em geral são responsáveis pelo cumprimento dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes e não estão assegurando o presente das futuras gerações.

O ECA é desrespeitado quando o Brasil registra 66 mil casos de estupro em 2018 (FBSP/2018) e 53,8% dessa violência foi cometida contra meninas de até 13 anos de idade. A cada hora, quatro meninas, de até 13 anos, são estupradas no país e por alguém muito próximo da vítima e da família. Segundo o Ministério da Saúde, entre 2011 e 2016, o país registrou 4.262 casos de estupro em adolescentes que resultaram em gravidez.

Quando religiosos protestam em frente ao hospital para que uma criança de 10 anos tenha um filho decorrente de um estupro e hostilizam o médico que está exercendo um direito previsto em lei, demonstra como o conservadorismo religioso é um dos impeditivos para o enfrentamento à violência sexual e o avanço no debate sobre o aborto no Brasil.

Chamar a equipe médica e a criança de assassinos é crueldade e também ignorância científica e religiosa. Na Declaração do Aborto, de 1974, a Igreja Católica diz que nem a ciência, nem a teologia sabem dizer em que momento do desenvolvimento embrionário o feto vira um ser humano. O aborto não é um pecado, nem uma ofensa à moral, mas uma questão de saúde pública e de cumprimento aos direitos das mulheres. Gravidez forçada é tortura e pode ser uma condenação à morte!

A nossa trajetória de formação acadêmica está vinculada e comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos e junto aos movimentos sociais lutamos pelo fim de todas as opressões. Por isso, nos colocamos ao lado da menina de 10 anos que representa as muitas meninas do Brasil vítimas da violência sexual e afirmamos que todo o Sistema de Garantia de Direitos tem falhado ao não perceber as graves violências que as crianças e adolescentes estão expostas todos os dias. Seguiremos na resistência, luta e com o compromisso por uma educação em direitos humanos

Santos, 17 agosto de 2020.

**Assinam este manifesto:** - Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GCAF) – Unifesp/Campus Baixada Santista

- Católicas Pelo Direito de Decidir- Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED)

- Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDECA Interlagos

Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes: Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCA-SGD / PPGSSO-PUCSP)

Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH/Unifesp/Baixada Santista)

Núcleo de Estudos Reflexos de Palmares - Unifesp/Baixada Santista

Núcleo de Estudos Heleieth Saffioti - Unifesp/Baixada Santista

Núcleo de Estudos do Trabalho e Gênero / NETeG/Unifesp

Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Políticas Sociais e Serviço Social- Unifesp/Baixada Santista

Curso de Graduação de Serviço Social da Unifesp/Campus Baixada Santista

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) – Unifesp/Campus Baixada Santista

Centro de Estudos Periféricos do Instituto das Cidades/Unifesp

Associação das/os Assistentes Sociais e Psicólogas/os do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AASPTJ-SP)

Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes

Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes sobre Políticas Públicas para a Infância e Adolescência-Unesp/Franca

Associação de Pesquisadores e Formadores na área da Criança e do Adolescente (NECA)

Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Sociedade Punitiva, Justiça Criminal e Direitos Humanos - Profa. Andrea Almeida Torres (GEPEX-DH-AAT)

Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Famílias e Políticas Públicas (NEF)

Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos/SP  
Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal